



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga para a Câmara Municipal de Trabiçu.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA INFORMATIVA ME., inscrita no CNPJ: 12.404.445/0001-16, pelo valor global de R\$ 3.958,80 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas, além de divulgação em sítio oficial, conforme anexadas neste processo.

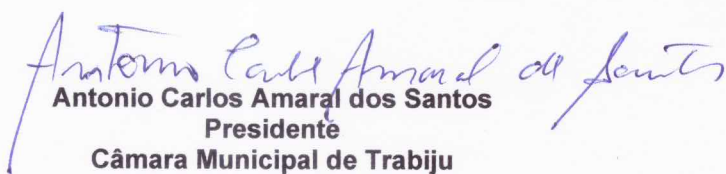
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA INFORMATIVA ME., inscrita no CNPJ: 12.404.445/0001-16, pelo valor global de R\$ 3.958,80 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiçu SP, 15 de abril de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiçu